LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

FATO RELEVANTE

A **Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Lavvi" ou "Companhia") em atendimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis e, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de janeiro de 2026, 11 de março de 2026, 06 de maio de 2026 e 05 de agosto de 2026, referente à distribuição de dividendos intermediários no montante total de R$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2026 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado geral que será realizado, em 13 de novembro de 2026, o pagamento da quarta e última parcela dos referidos dividendos intermediários no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondente, nesta data, a R$ 0,35817654002 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Desta maneira, observe-se que:

1. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 28 de janeiro de 2026, tiveram direito aos dividendos declarados as pessoas titulares de ações da Companhia na data-base de 02 de fevereiro de 2026, respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive.

2. As ações da Companhia foram negociadas ex-dividendos a partir de 03 de fevereiro de 2026, inclusive.

3. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 11 de março de 2026, o pagamento da primeira parcela dos dividendos intermediários, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), foi realizado em 17 de março de 2026.

4. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2026, o pagamento da segunda parcela dos dividendos intermediários, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), foi realizado em 15 de maio de 2026.

5. Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 05 de agosto de 2026, o pagamento da terceira parcela dos dividendos intermediários, no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), foi realizado em 14 de agosto de 2026.

6. O pagamento da quarta e última parcela dos dividendos, no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), será realizado em 13 de novembro de 2026, na respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

7. Os dividendos não serão objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de sua declaração e a data de seu efetivo pagamento.

8. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.

9. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

MATERIAL FACT

Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lavvi" or "Company"), in compliance with applicable laws and regulations and further to the Material Facts disclosed on January 28, 2026, March 11, 2026, May 06, 2026 and August 05, 2026, regarding the distribution of interim dividends in the total amount of R$ 200,000,000.00 (two hundred million reais), approved by the Company's Board of Directors on January 27, 2026, and ratified by the Annual General Meeting held on April 23, 2026 hereby informs its shareholders and the market in general that the payment of the fourth and final installment of such interim dividends, in the amount of R$ 70,000,000.00 (seventy million reais), corresponding, as of this date, to R$ 0.35817654002 per common share issued by the Company, will be made on November 13, 2026.

In this regard, please note that:

1. As disclosed in the Material Fact of January 28, 2026, the declared dividends are payable to shareholders of record on February 2, 2026, considering trades executed up to and including such date.

2. The Company's shares have been traded ex-dividend since February 3, 2026, (including).

3. As disclosed in the Material Fact published on March 11, 2026, the first installment of the interim dividends, in the amount of R$ 30,000,000 (thirty million reais), was paid on March 17, 2026.

4. As disclosed in the Material Fact published on May 06, 2026, the second installment of the interim dividends, in the amount of R$ 30,000,000 (thirty million reais), was paid on May 15, 2026.

5. As disclosed in the Material Fact published on August 05, 2026, the third installment of the interim dividends, in the amount of R$ 70,000,000 (seventy million reais), was paid on August 14, 2026.

6. The fourth and final installment of dividends, in the amount of R$ 70,000,000 (seventy million reais) will be paid on November 13, 2026, to the bank account and banking details provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.

7. No monetary adjustment or interest will accrue on the dividends between the declaration date and the payment date.

8. For shareholders whose registration records do not include a CPF or CNPJ number or complete banking information (bank, branch and account number), the dividends will be credited only after their registration details have been updated, in accordance with the deadlines established by Itaú Corretora de Valores S.A.

9. Shareholders whose shares are held in custody with securities depository institutions will receive their dividends in accordance with the procedures adopted by such depositary institutions.

São Paulo, November 04, 2026.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer